



RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO

Informações gerais da avaliação:

Protocolo: 201000173

Código MEC: 374515

**Código da
Avaliação:** 86153

Ato Regulatório: Recredenciamento

**Categoria
Módulo:** Instituição

Status: Finalizada

Instrumento: 155-Instrumento de Avaliação Externa das Instituições de Educação Superior

**Tipo de
Avaliação:** Avaliação de Regulação

Nome/Sigla da IES:

FACULDADE CATÓLICA DE RONDONIA - FCR

Endereço da IES:

42324 - CAMPUS - PORTO VELHO - CENTRO - Rua Gonçalves Dias, 290 Centro. Porto Velho - RO.
CEP:76801-132

Informações da comissão:

**Nº de
Avaliadores :** 3

**Data de
Formação:** 15/12/2010 10:59:20

**Período de
Visita:** 08/02/2011 a 12/02/2011

Situação: Visita Concluída

Avaliadores "ad-hoc":

MARIA DOS REMEDIOS FONTES SILVA (10895892472)

ALMIRA ALVES DOS SANTOS (13345087472)

Adelmo Jose Da Silva (56278730600) -> coordenador(a) da comissão

Segundo consta no PDI a IES Faculdade Católica de Rondônia é mantida pela Arquidiocese de Porto Velho, Pessoa Jurídica de Direito Privado - Sem fins lucrativos - Associação de Utilidade Pública, situada na Rua Carlos Gomes Nº: 964 CEP: 7800-030 Bairro: Centro na cidade de Porto Velho/RO, inscrita no CNPJ 05.902.606/0001-36, credenciada pela Portaria MEC nº 174 de 13 de fevereiro de 2007, publicada no D.O.U. de 15/02/2007.

Segundo Portaria 1.893 de 18 de novembro de 2010, publicada no D.O.U. de 19 de novembro de 2010, consta alteração da mantenedora para Associação de Assistência à cultura na Amazônia Moacyr Grechi AASCAM, inscrita no CNPJ 09.529.939/0001-12 situada a Rua Carlos Gomes Nº: 964 CEP: 7800-030 no Bairro Centro na cidade de Porto Velho estado de Roraima.

A IES é constituída por uma única unidade, Rua Carlos Gomes Nº: 964 CEP: 7800-030 no Bairro Centro na cidade de Porto Velho estado de Roraima. Os documentos analisados (no E-Mec e na IES) apresentam como missão da IES: “A Faculdade Católica de Rondônia – F.C.R. tem por missão a promoção plena da pessoa humana por meio do ensino de excelência, do fomento à pesquisa e do cuidado especial para com a extensão comunitária, fundamentada nos princípios ético-cristãos, na inclusão social e no desenvolvimento sustentável da região Amazônica.”

A cidade de Porto Velho possui cerca de 410.520 mil habitantes, de acordo com informações do IBGE, no censo de 2010 e está localizada na região noroeste do Brasil em um cenário do estado de Rondônia cuja história de ocupação tem um perfil extrativista, iniciando pela exploração de minério, pedras preciosas, especiarias e mão - de - obra indígena, passando pelo ciclo da borracha e mais, recentemente, pela exploração mineral com os garimpos de cassiterita e ouro, o que trouxe uma população com característica flutuante, sem preocupação em fixar raízes no local, buscando apenas captar divisas e retornar para sua cidade natal. A análise de indicadores sociais das diferentes regiões brasileiras revela desigualdades e disparidades profundas em diversas áreas tais como educação, saúde, habitação, qualidade de vida, dentre outros. Nesta região, os recursos educacionais para educação superior são escassos, insuficientes para atender às demandas por ensino, pesquisa e extensão, havendo ainda, poucos profissionais qualificados.

A Faculdade Católica de Rondônia surge com uma proposta de Educação descentralizada, capaz de possibilitar a democratização do acesso a um ensino de qualidade, com uma “opção aos mais pobres”, voltada à inclusão social e uma proposta de evangelização com transformação da realidade e emancipação do ser humano.

A Faculdade Católica de Rondônia possui um total de 70 alunos na graduação e 540 na pós-graduação lato sensu.

Apesar de no PDI apresentar 64 docentes, pois estava incluído os prováveis docentes do curso de direito que está em processo de análise para autorização, constatamos através dos documentos um quadro com 15 docentes, sendo 46.7% Especialistas e 33,3% de Mestres e 20% de Doutores. A IES não oferece educação a distância.

DOCENTES

Nome do Docente	Titulação	Regime Trabalho	Vínculo Empregatício
ANGELINA MARIA DE OLIVEIRA LICÓRIO	Mestrado	Integral	Outro
Anibaldo Barbosa Alves	Especialização	Horista	Outro
Estrela Dalva Campos Amoedo	Especialização	Integral	CLT
FABIO RYCHECKI HECKTHEUER	Doutorado	Integral	Outro
FRANCISCO MACIEL LIMA ALVES	Mestrado	Parcial	Outro
HELENA ZORAIDE PELACANI ALMADA	Mestrado	Parcial	Outro

Nome do Docente	Titulação	Regime Trabalho	Vínculo Empregatício
JAIR LUCHESI	Especialização	Parcial	Outro
José Dettoni	Doutorado	Parcial	Outro
José Otacilio Leite	Mestrado	Parcial	Outro
MARCIA ABIB HECKTHEUER	Especialização	Integral	Outro
Moacyr Grechi	Doutorado	Integral	Outro
NOEMIA DE SOUSA CHAVES	Mestrado	Parcial	Outro
PEDRO VICENTE LONRENSATTO	Especialização	Parcial	Outro
Raimundo Martins dos Santos	Especialização	Parcial	Outro
VALDECIR LUIZ CORDEIRO	Mestrado	Integral	Outro

CATEGORIAS AVALIADAS

Dimensão 1: A missão e o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI)

1.1. Implementação do PDI, considerando as metas e as ações institucionais previstas e a estrutura e os procedimentos administrativos. Conceito referencial mínimo de qualidade: Quando as propostas constantes do PDI estão sendo adequadamente implementadas, com as funções, os órgãos e os sistemas de administração/gestão adequados ao funcionamento dos cursos e das demais ações existentes, e à efetiva implantação das ações e dos cursos previstos. 1.2. Articulação entre o PDI e os processos de avaliação institucional (auto-avaliação e avaliações externas) Conceito referencial mínimo de qualidade: Quando os resultados da auto-avaliação e das avaliações externas são adequadamente utilizados como subsídios para a revisão permanente do PDI, e constata-se a existência de ações acadêmicas e administrativas conseqüentes aos processos avaliativos.

5

CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 1

1.1. As propostas constantes no PDI da Faculdade Católica de Rondônia- FCR, estão sendo implementadas, com as funções, os órgãos e os sistemas de administração adequados ao funcionamento do curso e das demais ações existentes.

A IES apresenta ótima infra-estrutura Administrativa, pois se utiliza da vasta experiência adquirida pela Mantenedora, a Arquidiocese de Porto velho - RO, tendo à frente O Sr Arcebispo Arquidiocesano, Dom Moacir Grechi. Essa experiência propiciou uma boa estruturação do PDI, que ,além de ser bem elaborado, direciona suas propostas à luz da obra social e educacional inspirada nos ensinamentos bíblicos, com vistas a uma perspectiva cristã do mundo e da existência humana. Não obstante a supracitada inspiração, a Mantenedora e a Mantida mantêm uma abertura em relação às outras confissões religiosas e outros credos, cientes de que o Estado é laico, e que, assim sendo, ser de fundamental importância, dentre outros comportamentos, a tolerância e a convivência harmoniosa.

1.2. Os resultados da auto-avaliação e das avaliações externas foram e são utilizados como subsídios para a revisão permanente do PDI; constata-se a existência de ações acadêmicas e administrativas conseqüentes aos processos avaliativos, como por exemplo, alterações em seu espaço físico, aquisição de equipamentos modernos, flexibilidade em relação às reivindicações dos segmentos etc..

A análise dos indicadores da dimensão avaliada acima configura um quadro MUITO ALÉM do referencial mínimo de qualidade.

Conceito da Dimensão 1

Dimensão 2: A política para o ensino (graduação e pós-graduação), a pesquisa, a extensão e as respectivas normas de operacionalização, incluídos os procedimentos para estímulo à produção acadêmica, as bolsas de pesquisa, de monitoria e demais modalidades

2.1. Coerência das políticas de ensino, pesquisa e extensão com os documentos oficiais
Conceito referencial mínimo de qualidade Quando as políticas de ensino, pesquisa e extensão praticadas pelas IES estão coerentes com o PDI. 2.2. Políticas institucionais para cursos de graduação (bacharelados, licenciaturas e de tecnologia) e cursos seqüenciais (quando for o caso), na modalidade presencial, e suas formas de operacionalização.
Conceito referencial mínimo de qualidade Quando as atividades realizadas nos cursos de graduação e cursos seqüenciais (quando for o caso), na modalidade presencial, garantem os referenciais mínimos de qualidade desses cursos. 2.3. Políticas institucionais para cursos de graduação (bacharelados, licenciaturas e de tecnologia) e cursos seqüenciais (quando for o caso), na modalidade a distância, e suas formas de operacionalização (indicador exclusivo para IES credenciada para modalidade a distância).
Conceito referencial mínimo de qualidade Quando as atividades realizadas nos cursos de graduação e cursos seqüenciais (quando for o caso), na modalidade a distância, garantem os referenciais mínimos de qualidade desses cursos. 2.4. Políticas institucionais para cursos de pós-graduação (lato sensu e stricto sensu), na modalidade presencial, e suas formas de operacionalização.
Conceito referencial mínimo de qualidade Universidades Quando as atividades realizadas nos cursos de pós-graduação (lato sensu e stricto sensu), na modalidade presencial, resultam de diretrizes de ações, são acessíveis ao conhecimento da comunidade, observam rigorosos critérios de qualidade e estão adequadamente implantadas e acompanhadas ; além disso, a IES possui pelo menos 04 (quatro) programas de pós-graduação stricto sensu, todos recomendados pela CAPES, havendo, dentre estes, no mínimo, um curso de doutorado. Centros Universitários e Faculdades Quando as atividades realizadas na pós-graduação (lato sensu e stricto sensu), na modalidade presencial, observam os referenciais de qualidade desses cursos , resultam de diretrizes de ações, são acessíveis ao conhecimento da comunidade e estão adequadamente implantadas e acompanhadas. 2.5. Políticas institucionais para cursos de pós-graduação lato sensu e stricto sensu na modalidade a distância, e suas formas de operacionalização (indicador exclusivo para IES credenciada para modalidade a distância).
Conceito referencial mínimo de qualidade Quando as atividades realizadas na pós-graduação lato sensu e stricto sensu, na modalidade a distância, observam os referenciais de qualidade desses cursos, resultam de diretrizes de ações, são acessíveis ao conhecimento da comunidade e estão adequadamente implantadas e acompanhadas . 2.6. Políticas institucionais de pesquisa e de iniciação científica e suas formas de operacionalização.
Conceito referencial mínimo de qualidade Quando as atividades de pesquisa e de iniciação científica resultam de diretrizes de ações, e estão adequadamente implantadas e acompanhadas , com participação de número significativo de professores e estudantes. 2.7. Políticas institucionais de extensão e formas de sua operacionalização, com ênfase à formação inicial e continuada e à relevância social.
Conceito referencial mínimo de qualidade Quando as atividades de extensão resultam de diretrizes de ações adequadamente implantadas e acompanhadas ; além disso, verifica-se a sua relevância acadêmica, científica e social no entorno institucional, e a sua vinculação com a formação acadêmica do aluno.

3

CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 2

2.1- No PDI há previsão de abertura de 13 novos cursos durante o ano de 2010, no entanto não constatamos abertura de novos cursos durante esse ano. É preciso registrar, no entanto, que há todo um trabalho e esforço

por parte da Mantenedora e Mantida no sentido de agilizar e viabilizar a abertura de cursos, especialmente o de Direito, em torno do qual há toda uma expectativa por parte da comunidade local dada a confiança e respeito que a IES inspira na região como um todo.

2.2-As atividades realizadas no curso de graduação são coerentes com os referenciais mínimos de qualidade dos mesmo, como análise semestral dos planos de ensino, ementas, bibliografias e objetivos, bem como a atualização dos mencionados itens pelos docentes supervisionados pelo Núcleo Docente Estruturante garantem os referenciais mínimos de qualidade destes.

2.3-A IES não oferece cursos de graduação na modalidade à distância

2.4- Os cursos de pós-graduação são resultantes da demanda da sociedade em conformidade com as necessidades socio culturais da região e são plenamente acessíveis ao conhecimento da comunidade.

2.5-A IES não oferece cursos de pós-graduação na modalidade à distância.

2.6- A IES não oferta projetos de iniciação científica, embora tenha grupo de pesquisa estruturado e que encontram-se adequadamente implantadas e acompanhadas, havendo participação de professores e alunos

2.7-A extensão é ponto forte na IES e possui vinculação com a formação acadêmica dos estudantes. As políticas de extensão existentes são resultados de diretrizes de ações adequadamente implantadas e acompanhadas, tais como prestação de serviços e parcerias com o poder público local e associações comunitárias e empresariais, Verifica-se a sua relevância acadêmica, científica e social do entorno institucional, e a sua vinculação acadêmica com a formação do aluno.

Os indicativos acima analisados configuram um quadro SIMILAR ao referencial mínimo de qualidade.

Conceito da Dimensão 2

3

Dimensão 3: A responsabilidade social da instituição, considerada especialmente no que se refere à sua contribuição em relação à inclusão social, ao desenvolvimento econômico e social, à defesa do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural

3.1. Coerência das ações de responsabilidade social com as políticas constantes dos documentos oficiais. Conceito referencial mínimo de qualidade Quando as ações de responsabilidade social praticadas pelas IES estão coerentes com o PDI. 3.2. Relações da IES com a sociedade; setor público, setor privado e mercado de trabalho. Conceito referencial mínimo de qualidade Quando as relações da IES com os setores da sociedade resultam de diretrizes institucionais e estão adequadamente implantadas e acompanhadas , incluindo ações para o desenvolvimento sócio-econômico e educacional da região. 3.3. Relações da IES com a sociedade: inclusão social. Conceito referencial mínimo de qualidade Quando as ações da IES com vista à inclusão social resultam de diretrizes institucionais e estão adequadamente implantadas e acompanhadas . 3.4. Relações da IES com a sociedade: defesa do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural. Conceito referencial mínimo de qualidade Quando as ações da IES com vistas à defesa do meio ambiente, do patrimônio cultural e da produção artística resultam de diretrizes institucionais e estão adequadamente implantadas e acompanhadas.

5

CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 3

, 3.1- As ações de responsabilidade social realizadas pela IES estão além das especificadas no PDI. Há ações sociais pertinentes à demanda e necessidades da população, tanto no município como nos arredores.

3.2- Existe uma forte relação da IES com os setores da sociedade e uma constante ação com vistas ao desenvolvimento socioeconômico e educacional da região, estando implantadas e adequadamente acompanhadas. Estas resultam de diretrizes institucionais.

3.3-As ações da IES referentes à inclusão social constitui uma das prioridades já implantadas.

3.4-Com referência às ações de defesa do meio ambiente, constatamos como uma das proposta básicas e prioritárias de trabalho da IES. Os problemas ambientais são do conhecimento de toda a comunidade acadêmica, havendo de fato um envolvimento acadêmico, da comunidade local e da região. Essas ações estão implantadas e com perspectivas de ampliação. A causa ambiental sempre foi e continua sendo uma das causas da IES e sobretudo da Mantenedora, a Arquidiocese de Porto velho - RO, tendo à frente O Sr Arcebispo Arquidiocesano, Dom Moacir Grechi, cuja história é um testemunho vivo, atual e exemplar desta bandeira na atualidade histórica do Brasil. Assim, a defesa do meio ambiente estrutura-se como um dos pilares da IES.

As dimensões acima avaliadas evidenciam um quadro MUITO ALÉM do referencial mínimo de qualidade.

Conceito da Dimensão 3

5

Dimensão 4: A comunicação com a sociedade

4.1. Coerência das ações de comunicação com a sociedade com as políticas constantes dos documentos oficiais. Conceito referencial mínimo de qualidade Quando as ações de comunicação com a sociedade praticadas pelas IES estão coerentes com o PDI. 4.2. Comunicação interna e externa. Conceito referencial mínimo de qualidade Quando os canais de comunicação e sistemas de informação para a interação interna e externa funcionam adequadamente, são acessíveis às comunidades interna e externa e possibilitam a divulgação das ações da IES*. 4.3. Ouvidoria*. Conceito referencial mínimo de qualidade Quando a ouvidoria está implantada, funciona segundo padrões de qualidade claramente estabelecidos, dispõe de pessoal e infra-estrutura adequados, e os seus registros e observações são efetivamente levados em consideração pelas instâncias acadêmicas e administrativas.

CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 4

4.1- Os diferentes setores da instituição estão informatizados e interligados, sendo estes de fácil acesso à comunidade interna e possibilitando um diálogo com a comunidade externa, bem como a divulgação de suas atividades por outros tipos de mídia como jornal impresso e folders, divulgação através dos recursos da Mantenedora, a Arquidiocese de Porto Velho, RO. A relação com a sociedade descrita no PDI está implementada em diversas ações como eventos culturais, participação em atividades sociais, campanhas de chamamento público, parcerias com setor público local, atividades desenvolvidas em conjunto, dentre outras;

4.2- A informação e comunicação no interior da IES encontram-se em locais de visibilidade acessível aos usuários internos e externos, onde percebe-se uma clara e total transparência neste aspecto. Esta ação está adequada à política do PDI, principalmente no aspecto da informatização;

4.3- O setor de ouvidoria está normatizado com espaço e horário instituídos, pessoal e infra-estrututa adequada divulgados no interior da IES, onde os registros são documentados e devidamente arquivados; análise documental e segundo relato dos segmentos nas reuniões realizadas.

A análise dos indicadores da dimensão avaliada configura um quadro ALÉM ao referencial mínimo de qualidade.

Conceito da Dimensão 4

4

Dimensão 5: As políticas de pessoal, de carreiras do corpo docente e corpo técnico-administrativo, seu aperfeiçoamento, desenvolvimento profissional e suas condições de trabalho

5.1. Coerência das políticas de pessoal, de carreiras do corpo docente e corpo técnico-administrativo, seu aperfeiçoamento, seu desenvolvimento profissional e suas condições de trabalho com as políticas firmadas em documentos oficiais. Conceito referencial mínimo de qualidade: Quando as políticas de pessoal, de carreiras do corpo docente e do corpo técnico-administrativo, seu aperfeiçoamento, seu desenvolvimento profissional e as condições de trabalho praticadas pelas IES estão coerentes com o PDI.

5.2. Formação do corpo docente Conceito referencial mínimo de qualidade:

Universidades e Centros Universitários: Quando o corpo docente da IES tem experiência profissional e acadêmica adequadas às políticas constantes nos documentos oficiais da IES e 100% têm formação mínima em nível de pós-graduação lato sensu; desses, 70% possuem formação mínima em nível de pós-graduação stricto sensu e pelo menos 20% possuem o título de doutor. Faculdades: Quando todo o corpo docente tem, no mínimo, formação de pós-graduação lato sensu e experiência profissional e acadêmica adequadas às políticas constantes nos documentos oficiais da IES.

5.3. Condições institucionais para os docentes. Conceito referencial mínimo de qualidade: Universidades : Quando as políticas de capacitação e de acompanhamento do trabalho docente estão implementadas. Além disso, o Plano de Carreira Docente está implementado e difundido na comunidade acadêmica, estando a IES* em consonância com a legislação vigente no que se refere a regime de trabalho, ou seja, um terço do corpo docente em regime de tempo integral* (Lei 9.394/1996 – Art. 52). Centros Universitários : Quando as políticas de capacitação e de acompanhamento do trabalho docente estão implementadas. Além disso, o Plano de Carreira Docente está implementado e difundido na comunidade acadêmica, em consonância com a legislação vigente no que se refere a regime de trabalho, ou seja, um quinto do corpo docente em regime de tempo integral* (Decreto 5.786/2006 – Art.1º).

Faculdades : Quando as políticas de capacitação e de acompanhamento do trabalho docente estão implementadas e acompanhadas. Além disso, o Plano de Carreira Docente está implementado e difundido na comunidade acadêmica.

5.4. Condições institucionais para o corpo técnico-administrativo. Conceito referencial mínimo de qualidade: Quando o perfil (formação e experiência) e as políticas de capacitação do corpo técnico-administrativo estão adequados às políticas constantes dos documentos oficiais da IES. Além disso, o Plano de Cargos e Salários, homologado por órgão do Ministério do Trabalho e Emprego, está implementado e difundido.

5.5. Formação do corpo de tutores presenciais e suas condições institucionais (indicador exclusivo para IES credenciada para modalidade a distância – EAD). Conceito referencial mínimo de qualidade: Quando o corpo de tutores presenciais tem, no mínimo, graduação na área objeto da tutoria e as políticas para a sua capacitação estão implementadas e acompanhadas.

5.6. Formação do corpo de tutores a distância e suas condições institucionais (indicador exclusivo para IES credenciada para modalidade a distância – EAD). Conceito referencial mínimo de qualidade: Quando o corpo de tutores a distância tem, no mínimo, graduação na área objeto da tutoria e as políticas para a sua capacitação estão implementadas e acompanhadas.

CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 5

5.1 - As políticas e as condições de trabalho do pessoal, verificadas por entrevistas, são coerentes com o que está previsto no PDI. Percebe-se uma preocupação com o cumprimento das obrigações trabalhistas, boa relação com os segmentos docentes e técnicos, somando-se ao fato de estas políticas serem de conhecimento da comunidade acadêmica;

5.2 - A formação do corpo docente, de acordo com a verificação documental, compreende 07 professores especialistas (46,7 %), 05 mestres (33,3 %) e 03 doutores (20,0 %) do total de docentes contratados. Destes, 07 trabalham em regime integral (46,6 %) ,04 em regime parcial (26,6%), e 04 são horistas (26,6 %). Este corpo docente em atividade têm experiência acadêmica e profissional vasta e relevante;

5.3 - As condições institucionais para docentes contam com política de capacitação e acompanhamento do trabalho docente. Esta política, ao que foi verificada por entrevista junto a este segmento, se apresenta como implementada. Há a comprovação oral e documental da participação em eventos nacionais e internacionais e projetos de capacitação por parte da comunidade acadêmica;

5.4 - As condições institucionais para o corpo técnico-administrativo contam com profissionais com formação e experiência adequadas, inclusive com experiências no exterior. Existe política de capacitação devidamente implementada, contando inclusive com incentivos institucionais. Existe plano de carreira implementado e homologado;

5.5 Não se aplica.

5.6 Não se aplica.

A análise dos indicadores da dimensão avaliada acima configura um quadro MUITO ALÉM do referencial mínimo de qualidade.

Conceito da Dimensão 5

5

Dimensão 6: Organização e gestão da instituição, especialmente o funcionamento e representatividade dos colegiados, sua independência e autonomia na relação com a mantenedora, e a participação dos segmentos da comunidade universitária nos processos decisórios

- 6.1. Coerência da organização e da gestão da instituição com as políticas firmadas em documentos oficiais. Conceito referencial mínimo de qualidade: Quando a organização e a gestão da instituição, especialmente o funcionamento e representatividade dos colegiados, sua independência e autonomia na relação com a mantenedora, e a participação dos segmentos da comunidade universitária nos processos decisórios estão coerentes com o PDI. 6.2. Gestão institucional (considerar as especificidades da gestão de cursos a distância, quando for o caso). Conceito referencial mínimo de qualidade: Quando a gestão institucional se pauta em princípios de qualidade, e resulta de diretrizes de ações. 4
- 6.3. Funcionamento, representação e autonomia dos Conselhos Superiores. Conceito referencial mínimo de qualidade: Quando o funcionamento e a representatividade dos Conselhos Superiores cumprem os dispositivos regimentais e estatutários. 6.4. Funcionamento, representação e autonomia dos colegiados de curso. Conceito referencial mínimo de qualidade: Quando o funcionamento e a representatividade nos colegiados de curso, ou equivalentes, cumprem os dispositivos regimentais e estatutários.

CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 6

6.1 - A IES se organiza formalmente, com organograma distribuídos em suas instalações, com inserção no site. A organização conta formalmente com colegiado, Conselho Superior, representação docente, discente e

comunidade, Coordenação de Curso. Conta ainda com um Colegiado Acadêmico, com representatividade docente, discente e técnico-administrativo, o que transcende ao especificado no PDI.

6.2 - A gestão da IES é participativa em relação aos segmentos da comunidade. Representativa em seus Colegiados, funcionando de forma independente e autônoma em relação à mantenedora. A organização e a gestão estão coerentes ao que preconiza o PDI. A gestão da IES está fundamentada em sua missão e seus objetivos. Apresenta também visão, metas e ações institucionais claramente estabelecidas. Este conjunto de enunciados são relativos à qualidade de gestão, que junto com as informações e relatos da CPA, acarretam as diretrizes e ações gerenciais.

6.3 - O Conselho Superior se organiza de forma regimental. O funcionamento se dá com reuniões ordinárias, com convocações e pautas previamente apresentadas a partir de necessidades.

6.4 - O Colegiado de Curso se organiza na forma do PDI, conta com a efetiva participação de professores e estudantes. O funcionamento se dá com 02 reuniões ordinárias semestralmente (livro de atas) e extraordinariamente, quando necessário.

Portanto, os indicadores da dimensão avaliada configuram um quadro ALÉM do que expressa o referencial mínimo de qualidade.

Conceito da Dimensão 6

4

Dimensão 7: Infraestrutura física, especialmente a de ensino e de pesquisa, biblioteca, recursos de informação e comunicação

7.1. Coerência Infra-estrutura física, especialmente a de ensino e de pesquisa, biblioteca, recursos de informação e comunicação com o estabelecido em documentos oficiais.

Conceito referencial mínimo de qualidade: Quando a infra-estrutura física da IES, especialmente a de ensino e pesquisa, biblioteca, recursos de informação e comunicação, está coerente com a especificada no PDI.

7.2. Instalações gerais Conceito referencial mínimo de qualidade: Quando há instalações gerais para o ensino, para a pesquisa (quando for o caso), para a prática de esportes, atividades culturais e de lazer, espaços de convivência, e para laboratórios didáticos e de pesquisa em quantidade e qualidade adequadas.

7.3. Instalações gerais nos pólos para educação a distância (indicador exclusivo para IES credenciada para modalidade a distância – EAD). Conceito referencial 5 mínimo de qualidade: Quando há, nos pólos para educação a distância, instalações gerais para o ensino e para a pesquisa (quando for o caso), incluindo laboratórios, em quantidade e qualidade adequadas.

7.4. Biblioteca: acervo, serviços e espaço físico. Conceito referencial mínimo de qualidade: Quando podem ser verificadas ações adequadas de atualização e ampliação do acervo bibliográfico e dos serviços da(s) biblioteca (s).

7.5. Bibliotecas dos pólos para educação a distância: acervo, serviços e espaço físico (indicador exclusivo para IES credenciada para modalidade a distância – EAD). Conceito referencial mínimo de qualidade: Quando podem ser verificadas ações adequadas de atualização e ampliação do acervo bibliográfico e dos serviços da(s) biblioteca(s)

CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 7

7.1 - A infra-estrutura física da IES, especialmente a de ensino e pesquisa, biblioteca, recursos de informação e comunicação está coerente com a especificada no PDI, o que configura um quadro MUITO ALÉM do referencial mínimo de qualidade. Esta comissão de avaliação deparou-se com um quadro evolutivo por parte da IES, entre os anos 2006 até o ano em curso, quando se trata de seu espaço físico destinado ao ensino, pesquisa, cantina, área de convivência, refeitório, espaço para administração e instalações sanitárias e biblioteca. Em 2006, eram 02 salas de aulas equipadas, hoje são 06; eram 02 rampas

de acesso para portadores de necessidades especiais, hoje são 05; eram 02 espaços destinados à administração, hoje são 10; eram 04 salas de aulas equipadas, hoje são 12, todas climatizadas e adequadas; o refeitório foi ampliado e hoje, oferecendo almoço e jantar a preços populares, além de atender aos alunos, oferece este serviço à comunidade externa, especialmente aos trabalhadores. Também foram ampliadas a cantina e a área de convivência. Está em fase final a construção de um estacionamento com capacidade para 120 veículos. Em 2006, o laboratório de informática contava com 08 computadores, hoje, o mesmo conta com 30; a biblioteca foi ampliada, consirando que a mesma, naquele ano, contava com 8.525 livros, hoje conta com 15.000 livros; eram dois banheiros, um para cada sexo, hoje são 10 banheiros, 05 para cada sexo, inclusive oferecendo condições de acesso para pessoas com necessidades especiais.

7.2 - As instalações gerais para as atividades culturais e de lazer, espaço de convivência são adequadas aos objetivos da instituição, bem como os laboratórios de informática; as salas de aulas são climatizadas adequadamente, fato este comprovado por esta comissão; hoje, a IES possui um plano de expansão com vistas à criação de outros cursos. Há um convênio com a Inspeção Laura Vicuña, configurando a criação dos campi I e II, com 20 e 25 salas de aulas respectivamente, acesso aos laboratórios de informática; auditório do campus I com capacidade para 350 pessoas, auditório do Campus I com capacidade para 250 pessoas.

7.3 - Não se aplica.

7.4 - Foram verificadas ações adequadas para uma permanente atualização e ampliação do acervo bibliográfico, em termos de estrutura física e dos serviços da biblioteca, o que configura um quadro MUITO ALÉM do referencial mínimo de qualidade.

7.5 - Não se aplica.

Os indicadores da dimensão acima avaliada configuram um quadro muito além ao que espessa o referencial mínimo de qualidade.

Conceito da Dimensão 7

5

Dimensão 8: Planejamento e avaliação, especialmente em relação aos processos, resultados e eficácia da autoavaliação institucional

8.1. Coerência do planejamento e da avaliação, especialmente em relação aos processos, resultados e eficácia da auto-avaliação institucional com o estabelecido em documentos oficiais. Conceito referencial mínimo de qualidade*: Quando o planejamento e a avaliação, especialmente em relação aos processos, resultados e eficácia da auto-avaliação institucional da IES estão coerentes com o especificado no PDI. 8.2. Auto-avaliação institucional Conceito referencial mínimo de qualidade*: Quando a Comissão Própria de Avaliação* está implantada e funciona adequadamente, há efetiva participação da comunidade interna (professores, estudantes e técnico-administrativos) e externa nos processos de auto-avaliação institucional, e há divulgação das análises e dos resultados das avaliações, estando as informações correspondentes acessíveis à comunidade acadêmica. 8.3. Planejamento e ações acadêmico-administrativas a partir dos resultados das avaliações. Conceito referencial mínimo de qualidade*: Quando a IES implementa adequadamente ações acadêmico-administrativas baseadas nos resultados da auto-avaliação e das avaliações externas.

4

CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 8

8.1 O planejamento e a auto-avaliação acontecem de acordo com o proposto no PDI, havendo coerência

entre eles. Em reunião com todos os membros da CPA, ficou demonstrado a regularidade satisfatória das reuniões desta comissão, bem como a organização e eficácia de seu trabalho. Considera-se que configura um quadro ALÉM do referencial mínimo de qualidade.

8.2 A CPA está implementada; é composta por membros de todos os segmentos da instituição e também conta com um membro externo; desse modo, sua composição atende ao estabelecido no regulamento e no PDI. As reuniões se dão mediante uma convocação por escrito e pauta previamente apresentada. Os assuntos tratados são levados à Direção e à Mantenedora e considerados por estes com respeito e atenção necessárias. Posteriormente, tais assuntos tratados em pauta ficam disponíveis e são divulgados para a comunidade acadêmica. Diante dos fatos, considera-se a auto-avaliação ALÉM do referencial mínimo de qualidade.

8.3 O planejamento e as ações acadêmico-administrativas, a partir dos resultados das auto-avaliações, são implementados de forma satisfatória, como também os resultados das avaliações externas, e configuram um quadro ALÉM do referencial mínimo de qualidade.

Conceito da Dimensão 8

4

Dimensão 9: Políticas de atendimento aos discentes

9.1. Coerência das políticas de atendimento aos discentes com o estabelecido em documentos oficiais. Conceito referencial mínimo de qualidade*: Quando as políticas de atendimento aos discentes da IES estão coerentes com as especificadas no PDI. 9.2. Programas de apoio ao desenvolvimento acadêmico dos discentes referentes à realização de eventos. Conceito referencial mínimo de qualidade*: Quando os programas de apoio ao desenvolvimento acadêmico dos discentes, de realização de atividades científicas, técnicas, esportivas e culturais, e de divulgação da sua produção estão implantados e adequados. 9.3. Condições institucionais de atendimento ao discente. Conceito referencial mínimo de qualidade*: Quando se verifica a adequação das políticas de acesso, seleção e permanência de estudantes (critérios utilizados, acompanhamento pedagógico, espaço de participação e de convivência) praticadas pela IES e há adequada relação com as políticas públicas e com o contexto social. 9.4. Acompanhamento de egressos e criação de oportunidades de formação continuada. Conceito referencial mínimo de qualidade*: Quando existem mecanismos adequados para conhecer a opinião dos egressos sobre a formação recebida, tanto curricular quanto ética, para saber o índice de ocupação entre eles, para estabelecer relação entre a ocupação e a formação profissional recebida; além disso, a opinião dos empregadores dos egressos é utilizada para revisar o plano e os programas e existem atividades de atualização e formação continuada para os egressos

4

CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 9

9.1 - A política de atendimento aos alunos é realizada em acordo com o que está proposto nos documentos oficiais da IES. Os diversos setores da Instituição agem segundo as necessidades apresentadas pelos alunos desde seu primeiro contato com a IES. Procedimentos de nivelamento e de atendimento aos estudantes são executados em acordo com a política proposta. Existem atividades visando o incentivo aos estudos e programas de bolsa de estudos. Tudo isso configura um quadro SIMILAR ao referencial mínimo de qualidade.

9.2 - Os eventos científicos, culturais, esportivos são promovidos e realizados pela Instituição e por seus alunos de modo satisfatório. O processo de realização e acompanhamento de tais eventos está implantado adequadamente, redundando em proveito para a instituição e para a comunidade. Tais realidades configuram um quadro ALÉM do referencial mínimo de qualidade.

9.3 - As políticas de acesso, seleção e de permanência dos alunos na IES, estão implantadas e acontecem de acordo com o proposto, em consonância com políticas públicas e o entorno no qual a IES está inserida, configurando um quadro SIMILAR ao referencial mínimo de qualidade.

9.4 - Foi possível identificar um acompanhamento dos egressos bem como um mecanismo adequado para conhecer a sua opinião sobre a formação recebida, tanto curricular quanto ética, além de evidências para estabelecer a relação entre a ocupação e a formação recebida, o que configura um quadro ALÉM do referencial mínimo de qualidade.

Os indicadores acima avaliados configuram um quadro ALÉM do referencial mínimo recomendado

Conceito da Dimensão 9

4

Dimensão 10: Sustentabilidade financeira, tendo em vista o significado social da continuidade dos compromissos na oferta da educação superior

10.1. Coerência da sustentabilidade financeira apresentada pela IES com o estabelecido em documentos oficiais. Conceito referencial mínimo de qualidade*: Quando a sustentabilidade financeira da IES está coerente com a especificada no PDI. 10.2 Sustentabilidade financeira da instituição e políticas de captação e alocação de recursos. Conceito referencial mínimo de qualidade*: Quando se verifica a adequação entre a proposta de desenvolvimento da IES, incluindo-se a captação de recursos, e o orçamento previsto, a compatibilidade entre cursos oferecidos e as verbas e os recursos disponíveis, e 5 existe controle entre as despesas efetivas e as referentes à despesa correntes, de capital e de investimento. 10.3. Políticas direcionadas à aplicação de recursos para programas de ensino, pesquisa e extensão. Conceito referencial mínimo de qualidade*: Quando existem políticas de aquisição de equipamentos e de expansão e/ou conservação do espaço físico necessárias à adequada implementação dos programas de ensino, pesquisa e extensão.

CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 10

10.1 - A Faculdade Católica de Roraima, FCR, no que se refere à sustentabilidade financeira, apresenta resultados positivos no período de vigência do PDI, conforme balanços patrimoniais e demonstrativos de resultados apresentados.

10.2 - Os resultados financeiros da IES, comprovados por balanços patrimoniais e demonstrativo de resultados financeiros, mostram sua sustentabilidade financeira. Mostram, outrossim, a adequação do orçamento previsto, havendo compatibilidade dos recursos oferecidos com as verbas e os recursos disponíveis. Existe controle entre as despesas efetivas e as referentes despesas correntes, tanto de capital como de investimentos. O orçamento previsto para o corrente ano, bem como os recursos financeiros disponíveis, verificação in loco, se compatibilizam com a proposta de desenvolvimento da IES.

10.3 - A IES apresenta uma margem para investimentos no item condições de financiamento da Instituição, como também, configura uma proposta para aquisição de equipamentos e de expansão e conservação do espaço físico para implementação de seus programas de ensino, pesquisa e extensão. Estas condições e esta proposta são verificadas como implementadas de forma recorrente nos demonstrativos patrimoniais. Verifica-se uma gestão pautada no compromisso, na seriedade, responsabilidade e na competência.

Portanto, os indicadores da dimensão avaliada configuram um quadro MUITO ALÉM ao que expressa o referencial mínimo de qualidade.

Conceito da Dimensão 10

5

REQUISITOS LEGAIS

11.1. Condições de acesso para portadores de necessidades especiais (Dec. 5.296/2004). Sim

Critério de análise:

A instituição apresenta condições adequadas de acesso para portadores de necessidades especiais?

A IES apresenta condições adequadas de acesso para portadores de necessidades especiais. Existindo rampas de acesso para cadeirantes.

11.2. Titulação do Corpo Docente Universidades e Centros Universitários: No mínimo formação em pós-graduação lato sensu para todos os docentes e percentual mínimo de docentes com pós-graduação stricto sensu, de acordo com os artigos 66 e 52 da Lei nº 9.394/1996. Faculdades: No mínimo formação em pós-graduação lato sensu para todos os docentes (art. 66 da Lei nº 9.394/1996). Sim

Critério de análise:

Universidades e Centros Universitários: O corpo docente tem, no mínimo, formação em pós-graduação lato sensu e a instituição tem, no mínimo, um terço do corpo docente com titulação de mestrado e/ou doutorado? Faculdades: O corpo docente tem, no mínimo, formação em pós-graduação lato sensu*?

O corpo docente está composto de 46.7% de especialistas, 33.3% de mestres e 20% de doutores.

11.3. Regime de Trabalho do Corpo Docente Para Universidades : um terço do corpo docente em regime de tempo integral* (Lei 9.394/1996 – Art. 52). Para Centros Universitários : um quinto do corpo docente em regime de tempo integral* (Decreto 5.786/2006 – Art.1º). Não

Critério de análise:

Universidades : a instituição tem, no mínimo, um terço do corpo em regime de tempo integral? Centro universitário : a instituição tem, no mínimo, um quinto do corpo docente em regime de tempo integral?

O quesito 11.3, Regime de Trabalho do Corpo Docente não se aplica por ser "FACULDADE". Foi marcado NÃO por não haver alternativa para o item FACULDADE.

11.4. Plano de Cargo e Carreira (IES* privadas). O Plano de Cargo e Carreira deve estar protocolado no órgão competente do Ministério de Trabalho e Emprego. (Súmula 6 – TST). Sim

Critério de análise:

O Plano de Cargo e Carreira está protocolado no órgão competente do Ministério de Trabalho e Emprego?

O Plano de cargo e carreira foi protocolado na NAA/SRTE/RO em 09 de fevereiro de 2011.

11.5. Forma Legal de Contratação de Professores (IES* privadas). As contratações dos professores devem ser mediante vínculo empregatício. (CLT, arts. 2º e 3º). Sim

Critério de análise:

A forma legal de contratação de professores é mediante vínculo empregatício ?

Os professores estão contratados sob regime de trabalho CLT.

DISPOSIÇÕES LEGAIS

esta Comissão verificou que a IES apresenta condições adequadas de acesso para portadores de necessidades especiais, estando o corpo docente composto de 46.7% de especialistas, 33.3% de mestres e 20% de

doutores.

Foi apresentado o Plano de cargo e carreira com protocolo datado de 09 de fevereiro de 2011, estando os professores contratados sob regime de trabalho CLT.

Considerações finais da comissão de avaliadores e conceito final :

CONSIDERAÇÕES FINAIS DA COMISSÃO DE AVALIADORES

CONSIDERAÇÕES FINAIS DA COMISSÃO DE AVALIADORES.

Esta comissão tendo realizado as ações preliminares de avaliação, as considerações sobre cada uma das dez dimensões avaliadas e sobre os requisitos legais, todas integrantes deste relatório. Considerando também os referenciais de qualidade dispostos na legislação vigente (diretrizes da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior e este instrumento), atribuiu os seguintes conceitos por dimensão:

DIMENSÃO CONCEITO

Dimensão 01 - 5

Dimensão 02 - 3

Dimensão 03 - 5

Dimensão 04 - 4

Dimensão 05 - 5

Dimensão 06 - 4

Dimensão 07 - 5

Dimensão 08 - 4

Dimensão 09 - 4

Dimensão 10 - 5

Portanto, a IES, Faculdade Católica de Rondônia (FCR), apresenta um perfil BOM de qualidade.

CONCEITO FINAL

4